

## REQUERIMENTO N° , DE 2018

(Do Sr. Roberto de Lucena)

Requer nos termos regimentais realizar audiência pública nesta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC, convidando o Presidente da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), para prestar esclarecimentos sobre a construção de passarela na altura do km 196 da Rodovia Presidente Dutra, frente ao Bairro Cachoeira, no Município de Arujá, no Estado de São Paulo.

Senhor Presidente.

Nos termos do art. 24, inciso III, VII. IX e do art. 32, inciso XI alíneas: b e f, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário dessa Comissão, realizar audiência pública com a presença do Presidente da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), para prestar esclarecimentos sobre a construção de passarela na altura do km 196 da Rodovia Presidente Dutra, frente ao Bairro Cachoeira, no Município de Arujá, no Estado de São Paulo.

## JUSTIFICAÇÃO

Dezenas de pessoas a cada ano são mortas por atropelamento, na altura do km 196 da Rodovia Presidente Dutra, em Arujá, local que dá acesso aos bairros Cachoeira, Estância Pacaembu e Vicente Matheus.

Como não tem passarela sobre a rodovia, moradores desses bairros têm que atravessá-la, expondo-se a riscos de acidentes e mortes.

O Deputado Roberto de Lucena levou esse assunto ao Presidente da República, Michel Temer, e posteriormente, ao Ministro dos Transportes, Maurício Quintella Lessa, na



manhã do dia 14 de julho de 2017, em Brasília, e conseguiu sensibilizá-lo para a necessidade da solução desse grave problema, que é uma reivindicação antiga dos moradores.

O Ministro Lessa afirmou que as obras começariam entre dois e quatro meses, no entanto, quase um ano após o encontro, as obras ainda não começaram e os moradores da região continuam diariamente arriscando a vida ao atravessar a rodovia de fluxo intenso de carretas, caminhões e veículos menores.

O posicionamento da ANTT no dia 11 de dezembro de 2017, através do Superintendente de Infraestrutura da ANTT, Sr. Luiz Carlos Castillo, foi de que "a passarela estava dentro do contrato de concessão, e que seria executada no km 196; que o projeto funcional já havia sido aprovado e que dentro de poucas semanas seria recebido um projeto do Executivo; e seria dada a ordem de serviço no mais tardar do final do referido ano de 2017".

Ante ao exposto, visando à segurança de todos os pedestres que necessitam passar pelo local, consideramos importante debater os motivos da não construção da referida passarela.

Assim, gostaria de solicitar apoio aos membros desta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC), para aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em 04 de julho de 2018.

Deputado Federal **Roberto de Lucena PODEMOS/SP**